

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME DO SEGURADO: ANTONIA ALVES DA SILVA
CPF: 219.373.623-53
PROCESSO N°2014.SOL.APO.8920/14
MATRICULA N° 130020-2

1 – COMUNICAMOS TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS REQUERIDA EM 07 DE MARÇO DE 2014 PELO SEGURADO EM REFERÊNCIA, EMPREGADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE SOB MATRÍCULA N° 130020-2

2- SOLICITAMOS INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARIDADE QUE POR VENTURA TENHA.

3- INFORMAMOS QUE A DATA DO INICIO DA APOSENTADORIA FOI FIXADA EM: 01 DE ABRIL DE 2016.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 27 ANOS 07 MESES E 14 DIAS



Alyne Pinheiro Landim
Presidente do PREVSOL



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 451/2016-GAP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 de Abril de 2016** o(a) Senhor(a) **ANTONIA ALVES DA SILVA**, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, por conta do Ato de Aposentadoria.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SOLONOPOLE, em 01 de Abril de 2016.



JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal